

Municipio de Nova Santa Rosa Joia do Ceste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 368/91

DATA: 26 de agosto de 1991.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Mu nicipal à adquirir uma mina de cascalho e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Esta-

do do Parana,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º:- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a adquirir do Sr. ETAN BLOCH, uma mina de cascalho localizada numa superfície de 54m de comprimento por 30m de largura do imóvel denominado Lote Rural nº 77-A do 48º Perimetro da Fazenda Britânia localizado em Vila Planalto, neste Município.

Art. 29:- Fica igualmente autorizado o Poder ' Executivo Municipal a efetuar o pagamento de CR\$ 300,000,00 (trezentos mil cruzeiros) sendo que CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) à vista, e CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) no ' prazo de 30 dias, pela mina de cascalho adquirida.

Art. 3º:- Será firmado contrato entre as par-' tes, para complementar o disposto nesta lei, especificamente o prazo ' de duração.

Art. 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 26 de agosto de 1991.

PREFEITO

MUNICIPAL